



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

CONSELHO FISCAL - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº04/2021 – Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, reuniram-se na sede do IPESI os membros do Conselho Fiscal, sobre a Presidência da Sra. Sandra Regina F. da Silva, Genita Schizzi Dani, Maria Inês Vargem Yalcinkaya e Wilmara Jaqueline M. Pitta, Diretora do Ipesi. A Presidente do Conselho iniciou a reunião registrando o recebimento da Ata do Comin ref. mês de Abril. Na sequência, passou a palavra para a Diretora do IPESI, a qual explanou sobre os investimentos que no mês de Abril houveram resultados positivos, embora não tenha atingido a meta, o que não está sendo possível aos institutos de previdência devido ao cenário econômico influenciados pela pandemia do COVID19 e atos do governo tais como vacinação e aprovação do orçamento no nível federal. Além disto houve um desenquadramento "passivo" em relação à Resolução CMN nº3.922/2010 e à Política de Investimento vigente resultante de rendimento superior que influenciou no percentual limitante do investimento. Após a explanação, a Diretora do IPESI devolveu a palavra a Presidente e retirou-se da sala para o Conselho continuar seu trabalho. No movimento do mês consta a apólice de renovação do seguro predial. Foi iniciada a análise do caixa referente ao mês de **MARÇO/2021**, examinando as contas, os balancetes e livro caixa. O pagamento da dívida ativa da Prefeitura foi efetuado de acordo com o parcelamento. Os livros dos Caixas estão assinados. Os empréstimos consignados foram repassados em conformidade com os relatórios. As conciliações bancárias não apresentaram divergências em relação aos extratos das contas e aos lançamentos contábeis. Não ocorreu licitação nem diárias e/ou adiantamentos no período. As receitas provenientes dos repasses das folhas estão de acordo com os relatórios apresentados e os demonstrativos nos extratos bancários. Consultando o site oficial da previdência, endereço : <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=194450> > verificou-se que o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária consta com validade até 18/08/2021 e REGULAR, constando a observação da *VACÁTIO LEGIS* em relação à Emenda Constitucional nº103/2019 que foi atendida na municipalidade pela Lei Complementar nº 101/2021 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 041, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá, e adota outras providências, atendendo a determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Observou-se a necessidade de correção do período de referência da contribuição da Câmara de Vereadores que constou com referência de FEVEREIRO DE 2020, e o correto é FEVEREIRO DE 2021, na página 151 do movimento de caixa, tratando-se apenas de um erro de digitação que enseja apenas a sua correção. " Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos os membros presentes.

Sandra Regina Fernandes da Silva
Presidente